



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 28 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 695/E496/VI/GPAL/2021, de 24 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Junho de 2021:

Quanto ao problema da poluição das águas costeiras de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) já desenvolveu um estudo detalhado e inspecionou todas as 186 saídas de drenagem costeira em Macau, tendo verificado, em 47 delas, a descarga directa de águas residuais domésticas, causando a deterioração e o agravamento da qualidade das águas costeiras nestes últimos anos. Os motivos principais desta situação incluem problemas frequentes de ligação incorrecta de esgotos domésticos e descargas ilegais nos sumidouros da rede de canalização de águas pluviais da “área do sistema de desvio” e o facto de os colectores de intercepção de águas residuais da “área do sistema de confluência” se encontrarem permanentemente cheios. Isto faz com que grande quantidade de águas residuais não consiga entrar normalmente na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), através da rede de canalização, e seja descarregada directamente nas águas costeiras, através das saídas de descarga das águas pluviais. O problema da poluição das águas costeiras não se resolve, assim, apenas com a construção de novas estações de tratamento de maior capacidade ou com a optimização das técnicas de tratamento. Para o efeito, a DSPA, em conjunto com os serviços competentes, desenvolveu planos de tratamento específico.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

1. A DSAMA salientou que vai envidar esforços para elaborar, no próximo ano, os projectos sobre o zoneamento marítimo funcional e o plano das áreas marítimas de Macau, bem como solicitar, nos termos legais, o parecer do Governo Central e lançar uma consulta pública.

No futuro, o Governo da RAEM irá, de acordo com a lei e os respectivos planos, acompanhar a protecção do ambiente das áreas marítimas e aperfeiçoar a gestão ambiental dessas mesmas áreas.

2. A DSPA já apresentou um conjunto de medidas específicas para o tratamento das referidas saídas de descarga das águas pluviais que decarregavam águas residuais domésticas. Para além das obras de intercepção de águas residuais na zona marginal da Avenida Norte do Hipódromo da Areia Preta, já concluídas, serão ainda construídas instalações provisórias de tratamento de águas residuais in situ junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior (em curso), nas saídas de descarga de box-culvert junto da Avenida 24 de Junho e ao lado do Edifício Portuário do Porto Interior. Para mais detalhes, consulte: https://www.dsdp.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1562309637 e https://www.dsdp.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1619162749.

Na ETAR da Península de Macau já foi concluída a optimização e a elevação da qualidade da água descarregada, enquanto na ETAR da Taipa, devido à alta concentração de águas residuais que entram na rede de esgotos públicos, afectando gravemente a capacidade de tratamento do sistema de tratamento biológico, a DSPA efectuou várias vistorias conjuntas, através do mecanismo interdepartamental. Embora ainda não tenha sido detectada a origem da respectiva



poluição, continuarão a ser efectuadas vistorias. Se se verificar descargas ilegais, será efectuada a autuação nos termos da lei e exigido aos responsáveis que procedam às melhorias necessárias, para que as águas residuais altamente poluídas possam ser interceptadas logo na origem. A DSPA está a estudar a criação de novas instalações de pré-tratamento, com vista a melhor assegurar a qualidade dos efluentes.

3. A DSPA, mediante o mecanismo de cooperação regional, tem realizado regularmente intercâmbio e cooperação com o Interior da China no âmbito da monitorização da qualidade da água, entre outros temas ambientais. Por outro lado, a DSPA tem vindo a monitorizar, de forma contínua, a qualidade das águas nas áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM. Para mais informações sobre os dados de monitorização, queira consultar o Relatório do Estado do Ambiente de Macau, através da página electrónica:
<https://www.dsdp.gov.mo/publish.aspx>.

O Director dos Serviços de Protecção
Ambiental
Tam Vai Man
8 de 7 de 2021